

Lista de Candidatos Desclassificados Conforme item 8.6 do Edital 001/2026 - AGEHAB/PREFEITURA DE APARECIDA DE GOIÂNIA de 08 de janeiro de 2026

Município: APARECIDA DE GOIÂNIA | Empreendimento: APÊ A CUSTO ZERO (PMCMV-FAR) | Residencial Alto da Boa Vista II

Total de Desclassificados: 16

Atualizada em: 07/08/2026

TITULAR - CPF	TITULAR - NOME	Grupo	CRITÉRIO DO EDITAL NÃO ATENDIDO
XXX.854.041-XX	CAMILA BARBOSA SANTOS	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;
XXX.025.741-XX	DEBORA SILVA BORGES	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.777.051-XX	DENISE ARAUJO RIBEIRO	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.333.211-XX	ELOIA M NETA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.479.101-XX	FABIOLA GOMES PIMENTEL	GERAL	3.1.6. Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício
XXX.757.681-XX	FRANCIELLE NOGUEIRA DE SOUSA	GERAL	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;

XXX.469.391-XX	HELLEN KAROLAYNE CORREIA ARAUJO	GERAL	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.205.742-XX	JAQUILENE SILVA GOMES	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.841.481-XX	JEANNE DE OLIVEIRA TORRES	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.422.781-XX	JUCICLEIDE BATISTA DA SILVA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.793.871-XX	MIRIAM CRISTINA INACIO DE SA	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa;

XXX.317.281-XX	MIRIAN ETELVINA ALVES	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	Companheiro não atendeu aos seguintes critérios: 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; (EM NOME DO TITULAR E DO COMPANHEIRO) 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento; (EM NOME DO TITULAR E DO COMPANHEIRO)
XXX.988.791-XX	PAULINA DA SILVA DOS SANTOS	GERAL	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.210.251-XX	ROUZIMUBARA ALMEIDA DA SILVA	GERAL	8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;
XXX.921.101-XX	TERESNHA DA SILVA VIEIRA CAMPOS	IDOSO	3.1.6. Possuir inscrição ativa e atualizada, no ato da inscrição, no Cadastro Único – CADÚNICO no município para o qual pleiteia o benefício
XXX.200.131-XX	WANESSA KARINNE MORAIS	BENEFICIÁRIO BOLSA FAMÍLIA - BPC - MICROCEFALIA	8.1.1. renda familiar superior ao limite estipulado pelo Programa; 8.1.3. O beneficiário não ser titular de contrato de financiamento obtido com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) ou em condições equivalentes as do Sistema Financeiro da Habitação, em qualquer parte do País; 8.1.4. O beneficiário não ter recebido, nos últimos 10 (dez) anos, benefícios similares oriundos de subvenções econômicas concedidas com recursos orçamentários da União, do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, do Fundo de Desenvolvimento Social –FDS ou de descontos habitacionais concedidos com recursos do FGTS, excetuadas as subvenções ou os descontos destinados à aquisição de material de construção ou o Crédito Instalação, disponibilizados pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra, na forma prevista em regulamento;